



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.362, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Artigo 1°, da Lei Municipal n° 2.310, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica (APAE) que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado o Artigo 1° da Lei Municipal n° 2.310, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bernardino de Campos, no exercício financeiro de 2022:

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará no exercício financeiro de 2022, para a instituição, num total De 591.478,80 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) Para até R\$ 691.478,80 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), assim distribuídas:

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR

e

N



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0,00

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	100.000,00

Artigo 3° - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal n° 2.310, de 25 de Janeiro de 2022 e suas alterações.

Artigo 4° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.05.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0004.2.027	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte Financiamento	08	Emenda
Valor	Ficha 675	100.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente do Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 5° - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2022.

e
w



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 6° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de novembro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Carlos Eduardo dos S. Paula

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa